



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 172 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 25 de Agosto de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 25 de Agosto de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária da Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 242/2021, URUOCA/CE DE 25 AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre concessão do pedido de licença do servidor José Dyhowenes Monte da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria da Gestão Pública, portador da matrícula Nº 1305492.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uruoca, Ceará, em 25 de agosto de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 243/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Comitê de Garantias e Avanços dos Direitos da Mulheres no âmbito do Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Comitê de Garantias e Avanços dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de Uruoca, responsável pela organização da I Reunião Ampliada Municipal da Política para as Mulheres, cujo tema central é “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”.

Art. 2º Fica assim designado os membros para comporem o Comitê, nos termos do art. 1º, desta Portaria.

PRESIDENTE
Francisco Átila Matos Cunha

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL
Irla Caetano Moreira
Tais Costa Soares

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Gleuciane Mariano Dias
Samara de Albuquerque Araújo
Nathalia Pereira Monte



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de agosto de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 054, 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01 Antonino Caetano Coelho	129
02 Antônio Antonino da Silva	138
03 Antônio Rufino Santiago	147
04 Edimar Rodrigues de Sousa	101
05 Erandi Frutuoso de Almada	147
06 José Jocelino Tomé	147
07 Josiney Teixeira Costa	147
08 Moises Albuquerque de Araújo	138
09 Ronaldo Souza da Silva	129
10 Valderi Alves da Silva	138
11 Manoel Aparecido Pereira	138
12 Francisco de Assis Sousa	138
13 Francisco Hélio Pereira da Hora	147
14 Raimundo Nonato de Lima	138

15	Soliano Alves de Lima	147
16	Vicente Pereira Dutra	147
17	Wilson Alves de Lima	147

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEP Nº 055, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para participar do 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA UNDIME/CE, com as seguintes pautas: Plano de Ações Articuladas, Cenário Educacional 2021, Captação de Recursos Federais. Situada na Av. Desembargador Moreira, 1300, Aldeota – Fortaleza – CE, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, residente na Rua João Almeida, Nº 011, Roberto Dourado, ocupante do cargo de Secretária da Educação, que se acontecerá no dia 26 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE,





levando a paciente Raimunda Sandra Pereira, para consulta no ICC – Instituto do Câncer do Ceará, a paciente Elça Maria Alves de Aquino, para consulta no Hospital Albert Sabin e o paciente Juverlandes Fernandes Chaves, para consulta HGF – Hospital Geral de Fortaleza, no dia 25 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, INÁCIO DE PAULA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 031.423.581-70, residente na Rua Pedro Paulo da Penha, S/Nº, Simbaíba – Granja -CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 25 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Agosto de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

